Estado do Rio Grande do Sul

Município de Garibaldi

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE DE 2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 15 DE MAIO DE 2023

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2023, através de Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em atendimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais que foram afixados no painel de publicações da Prefeitura Municipal e publicados na internet na página www.garibaldi.rs.gov.br e, para maiores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram seu desempenho. Toda a documentação desta Audiência Pública pode ser encontrada acessando a página eletrônica do Município, em Portal da Transparência / Contas Públicas / Aval. Metas Fiscais Audiência Pública.

1. METAS FISCAIS

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO e atualizadas na Lei Orçamentária Anual, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado. A lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o controle do endividamento público como um dos principais focos de uma gestão fiscalmente responsável.

Os valores foram apurados com as metodologias “acima da linha” e “abaixo da linha”. A metodologia acima da linha apura os valores das receitas e despesas primárias, discriminadas em correntes e de capital. Já a metodologia abaixo da linha apura o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período.

Os resultados primários e nominal podem ser mensurados por meio da metodologia abaixo da linha, que leva em consideração as mudanças no estoque da dívida consolidada líquida. Não obstante, pode ser feita também a análise das causas dos desequilíbrios, feita a partir dos componentes do resultado (receitas e despesas orçamentárias), cuja apuração é realizada pelo critério acima da linha.

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município em honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas, que não incluem, pelo lado das receitas, as aplicações financeiras, amortização de empréstimos, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

No período de janeiro a abril de 2023, o resultado primário consolidado foi de R$ 11.048.763,13 – resultado primário acima da linha. Já sem o RPPS, o resultado acima da linha foi de **R$ 13.732.935,69** e demonstra que as receitas fiscais ficaram acima das despesas fiscais. As receitas primárias totalizaram no período R$ 63.684.662,55. Quanto às despesas primárias, as mesmas corresponderam no período a R$ 49.951.726,86, já incluídos os pagamentos de restos processados e não processados de anos anteriores. Salientamos que estes montantes não incluem as receitas e despesas intra-orçamentárias, pois as mesmas não fazem parte do cálculo.

O Resultado Primário – abaixo da linha, correspondeu a R$ 13.273.831,66. Representa o resultado nominal ajustado "abaixo da linha", menos a diferença entre os Juros e Encargos Ativos e Juros e Encargos Passivos.

O Resultado Nominal corresponde à variação da dívida consolidada líquida em um determinado período. Dívida Consolidada Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados. O valor nominal abaixo da linha, apurado no período de janeiro a abril de 2023 foi de **R$ 16.656.369,62**. Ressaltamos que é de extrema importância que o Município possua disponibilidade financeira superior às suas dívidas.

Garibaldi possui em 30 de abril de 2023 uma dívida consolidada de R$ 4.409.941,11 e em contrapartida, disponibilidades e haveres financeiros de R$ 99.263.022,00 (ver quadro anexo).

O Resultado Nominal - acima da linha, correspondeu a R$ 16.936.198,11. Representa o Resultado Primário "acima da linha", mais a diferença entre os Juros e Encargos Ativos e Juros e Encargos Passivos.

Em síntese, o Município mantém todas as suas contas em dia, e inclusive todos os valores necessários para pagamento da dívida consolidada e precatórios para 2023 foram previamente incluídos no Orçamento Anual.

2 - RECEITA

A Receita Orçamentária Total, que corresponde ao somatório das receitas correntes, de capital e intra-orçamentárias, excluídas as deduções para o FUNDEB, foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2023 no montante de R$ 242.000.000,00. A receita efetivada no período de janeiro a abril foi de R$ 79.855.930,05.

O total de Receitas Correntes arrecadadas, incluídas as intra-orçamentárias, corresponderam a R$ 78.764.941,05. Nesse grupo, as receitas mais significativas são as Transferências Correntes e Receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, que figuraram, respectivamente, com 53,35% e 24,67% do total da receita corrente realizada.

O total de Receitas de Capital arrecadado no período foi de R$ 1.090.989,00.

3 - DESPESA

O total de despesas previstas para o exercício de 2023 foi de R$ 242.000.000,00. O valor atualizado até 30.04.2023 correspondeu a R$ 274.228.936,08.

As Despesas Empenhadas totalizaram R$ 133.249.108,68. Já as liquidadas e as pagas totalizaram, respectivamente, R$ 53.705.129,33 e R$ 51.100.982,02.

4 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita	Programada no Período	Realizada no Período	% Realizado/ Programado
Receita Total	81.844.836,43	79.855.930,05	-2,43%

Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Despesa Total	133.249.108,68	53.705.129,33	51.100.982,02

Em relação à receita, importante destacar:

Meta Total	81.844.836,43
Arrecadação Total	79.855.930,05
Diferença Total (2,43% a menos)	**-1.988.906,38**

Meta Prefeitura	68.778.782,43
Arrecadação Prefeitura	67.474.682,64
Diferença PREFEITURA (1,90% a menos)	**-1.303.799,79**

Meta FUNPRES	13.066.354,00
Arrecadação FUNPRES	12.381.247,41
Diferença FUNPRES (5,24% a menos)	**-685.106,59**

5 - DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A despesa total de pessoal, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (maio de 2022 a abril de 2023) conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial de 57% (51,30% Executivo e 5,70% Legislativo), representando o comprometimento de 35,73% para o Executivo e de 0,61% para o Legislativo.

6 - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, de janeiro a abril de 2023, totalizaram R$ 11.273.581,00 com recursos próprios, o que corresponde a 21,95% da Receita de Impostos e transferências do mesmo período. Observa-se que o mínimo anual estabelecido pela Constituição Federal para o exercício (janeiro a dezembro) é de 25%.

7 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Com o FUNDEB – Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica, as transferências financeiras de FPM, ICMS, IPI Exportação, IPVA e ITR sofrem a retenção na fonte de 20% dos valores devidos aos Municípios. Por outro lado, há o repasse desses valores aos Municípios de acordo com o número de alunos matriculados na educação básica municipal. Desta forma, a partir de 2020 o município de Garibaldi deixou de ser contribuinte do FUNDEB e passou a receber mais FUNDEB do que contribuir.

Neste primeiro quadrimestre, o Município apresentou um ganho de Fundeb de R$ 291.250,74. Neste mesmo período, aplicou 83,02% de todo o valor de Fundeb recebido no pagamento dos profissionais da Educação.

8 - DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos próprios com saúde, no período de janeiro a abril de 2023, totalizaram o montante de R$ 6.310.231,85, o que corresponde a 12,28% sobre a Receita de Impostos e Transferências do mesmo período. Observa-se que o mínimo a ser aplicado em Saúde no exercício (janeiro a dezembro) é 15%, de acordo com o estabelecido pela LC 141/2012.

9 - DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada do Município de Garibaldi em 30.04.2023 corresponde a R$ 4.409.941,11 e refere-se ao parcelamento de Pasep, no valor de R$ 212.292,45 (este valor ainda está sendo questionado judicialmente pelo Município) e parte do FINISA, no valor de R$ 4.197.648,66 – Financiamento para obras diversas. Se fizermos a relação entre a Dívida Consolidada e os recursos disponíveis do Município, chegaremos a uma Dívida Consolidada Líquida negativa de R$ 94.853.080,89, ou seja, o Município possui mais recursos do que dívida, por isso a Dívida Consolidada Líquida é negativa. Desta forma, o Município atendeu às determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 120% da Receita Corrente Líquida (ao apresentar o valor de Dívida Consolidada Líquida negativa, o percentual de dívida sobre a Receita Corrente Líquida é igual a zero).

10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FUNPRES

O FUNPRES apresentou no período de janeiro a abril de 2023, receitas no valor de R$ 12.381.247,41 e despesas no valor de R$ 9.684.891,51, apresentando um superávit de R$ 2.696.355,90. As atuais alíquotas de contribuição são de 14% para os servidores e 73,00% para a Prefeitura (28% de custeio normal e 45,00% de custeio especial). O saldo bancário do FUNPRES em 30.04.2023 totaliza R$ 130.728.357,23.

11 - COMENTÁRIO FINAL

Através da análise dos dados aqui apresentados, é possível concluir que o Município de Garibaldi possui controle orçamentário e financeiro. As Despesas com Pessoal e Dívida Consolidada Líquida, em relação à Receita Corrente Líquida, encontram-se plenamente dentro dos limites legais, atendendo a Legislação. Fica demonstrado, assim, as metas fiscais e o respectivo pagamento das dívidas, bem como o atendimento aos demais requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SERGIO CHESINI:13445278091
Assinado de forma digital por SERGIO CHESINI:13445278091
Dados: 2023.05.10 11:24:23 -03'00'

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal